

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0068 DE 7 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-3390477.000,00

2492.12.361.1032.595-44905210.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.15.451.1033.587-4490511.460.000,00

2610.16.451.1033.586-4490511.800.000,00

2610.16.482.1033.585-449051100.000,00

2610.16.482.1033.585-4490513.576.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-4490527.000,00

2492.12.361.1032.595-44905110.000,00

2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS

2610.13.392.1043.576-33903960.000,00

2610.13.392.1043.576-449051150.000,00

2610.15.451.1033.583-449051150.000,00

2610.15.451.1033.584-339039100.000,00

2610.15.451.1043.574-4490511.800.000,00

2610.15.451.1043.579-449052450.000,00

2610.15.451.1043.580-449051350.000,00

2610.16.451.1033.586-449051100.000,00

2610.16.482.1043.577-449051876.000,00

2610.26.782.1043.572-4490512.900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MAIO DE 2012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE
OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f04a7d79

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>